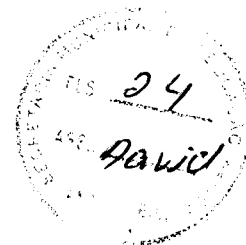


CONTRATO N° 05/2021 – SEMED
INTERESSADO: Coordenação Administrativa Financeira.
OBJETO: Apostilamento - Legalidade



JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

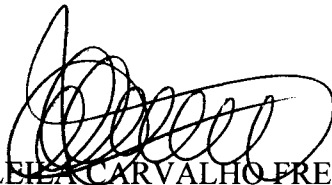
Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a contratação de serviços de Cartório são essenciais para atender a Rede Municipal de Educação, Conselho Municipal e da Secretaria Municipal de Educação;

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **Termo de Apostilamento de FONTE DE RECURÇO**, referente a contratação de serviços de cartório 1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protestos de Títulos e Documentos de Ananindeua para atender as demandas das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação, Conselho Municipal e da Secretaria Municipal de Educação

Ananindeua, 18 de janeiro de 2023.



LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA